



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Auto De Autorização Da Dispensa De Licitação N°. 007/2026

Processo administrativo nº 007/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela razão da contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam a necessidade da contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O PPROCESSO DE IDISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.069/0027-14 – filial, para a prestação de serviços de qualificação e capacitação profissional presencial, no âmbito do Programa RS Qualificação – Recomeçar, visando atender aproximadamente 70 (setenta) alunos, conforme Plano de Trabalho do Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0027-14.

Prazo de Vigência Contrato: 04 (quatro) meses após sua assinatura.

Valor Total da Contratação: R\$ 105.018,00 (cento e cinco mil e dezoito reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ararica/RS, 04 de fevereiro de 2026.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.